




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/PVAI		Protocolo:
Em:	31/10/2023 11:14		21.259.181-5
Interessado 1:	UNESPAR CAMPUS PARANAÍ		
Interessado 2:			
Assunto:	MATERIAL	Cidade: PARANAÍ / PR	
Palavras-chave:	MANUTENCAO		
Nº/Ano	12/2023		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA UNESPAR CAMPUS DE PARANAÍ		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Memo. nº 012/2023 – Seção de Apoio da Divisão de Planejamento

Panavaí, 27 de outubro de 2023

De: Direção Geral da Unespar *Campus* de Paranavaí
Para: Divisão de Administração e Finanças - DAF
Assunto: Solicitação de contratação de Empresa Especializada para Manutenção da Rede Elétrica da UNESPAR *Campus* de Paranavaí

Ilustríssima Diretora Geral do *Campus*,

Maria Antonia Ramos Costa

Considerando a precariedade que se encontra nossa rede elétrica no *Campus*, visto que a rede elétrica foi construída há mais de 35 anos e está enfrentando graves problemas com quedas locais de energia.

Considerando que o problema foi se agravando ao ponto de as mesmas serem generalizadas por duas vezes, sendo a última no dia 25/09/2023 por volta das 19 horas, sem que conseguíssemos religar a energia, impossibilitando a realização das aulas neste dia, a situação só foi normalizada no dia seguinte por volta das 08 horas da manhã.

Considerando que a situação ocasionou danos em 05 equipamentos de ar condicionado que após essa queda voltou ao funcionamento parcial e em alguns casos, como das salas 53 e 55, houve parada total no funcionamento do referido equipamento.

Considerando que além dessas quedas de energia temos também em razão das péssimas condições de nossas instalações elétricas. Ademais, está ocorrendo apagão em algumas salas de aula e não voltam a acender por algumas horas. Com isso, temos que realizar o deslocamento de alunos para outras salas de aulas com bastante frequência. Informo ainda que esses apagões não se limitam as luzes, os mesmos acontecem com equipamentos de ar condicionado, computadores, geladeiras, luminárias externas e tomadas. Tais deslocamentos promovem tumultuo, afeta diretamente funcionamento da instituição e o desenvolvimento das disciplinas, implicando em significativo prejuízo ao aprendizado de nossos acadêmicos.

Venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada para Manutenção da Rede Elétrica da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* Paranavaí.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, antecipamos votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Zilá Alves

**Chefe da Seção de Apoio da Divisão de
Planejamento do *Campus* Paranavaí**

Portaria nº 242/2022 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304 /2021)



ePROTOCOLO



Documento: **Mem.012.2023.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Zila Alves (XXX.248.879-XX)** em 31/10/2023 11:14 Local: UNESPAR/PVAI/SAPOIO/SERV.

Inserido ao protocolo **21.259.181-5** por: **Zila Alves** em: 31/10/2023 11:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
20f9f0fdbd87bfc530057c2d11db534.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	Unespar -Campus de Paranavaí.
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	Zilá Alves
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	Seção de Apoio e Serviços CPF 576.248.879.91 E-mail: zilá.alves@unespar.edu.br (44) 3141-4300
Objeto	Solicitação de Contratação de Empresa Especializada para Manutenção da Rede Elétrica com o Fornecimento de Materiais para o Campus de Paranavaí da UNESPAR.
Número do Protocolo	21.246.237-3
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(X) sim () não
Descrição da Necessidade	<p>Será necessário a contratação de empresa especializada para manutenção da rede elétrica com o fornecimento de materiais, considerando a precariedade que se encontra nossa rede elétrica no campus, visto que a rede elétrica foi construída há mais de 35 anos, o Campus está enfrentando graves problemas com quedas locais de energia. No entanto o problema foi se agravando ao ponto de as mesmas serem generalizadas por duas vezes, sendo a última no dia 25/09/2023 por volta das 19 horas, sem que conseguíssemos religar a energia, impossibilitando a realização das aulas neste dia, a situação só foi normalizada no dia seguinte por volta das 08 horas da manhã. Tal situação ocasionou danos em 05 equipamentos de ar condicionado que após essa queda voltou ao funcionamento parcial e em alguns casos, como das salas 53 e 55, houve parada total no funcionamento do referido equipamento.</p> <p>Além dessas quedas de energia temos também em razão das péssimas condições de nossas instalações elétricas. Ademais, está ocorrendo apagão em algumas salas de aula e não voltam a acender por algumas horas. Com isso, temos que realizar o deslocamento de alunos para outras salas de aulas com bastante frequência. Informo ainda que esses apagões não se limitam as luzes, os mesmos acontecem com equipamentos de ar condicionado, computadores, geladeiras, luminárias externas e tomadas. Tais deslocamentos promovem tumultuo, afeta diretamente funcionamento da instituição e o desenvolvimento das disciplinas, implicando em significativo prejuízo ao aprendizado de nossos acadêmicos.</p>
Serviço ou Aquisição	(x) Serviço com fornecimento de Materiais () Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	

<p>Descrição dos Requisitos da Contratação</p>	<p>Será necessário a contratação de empresa especializada para realizar manutenção da rede elétrica do Campus de Paranavaí.</p> <p>Descrição dos Requisitos do Serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O serviço proposto enquadra-se como serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. • A Contratada deverá se responsabilizar pelo descarte dos materiais considerados inservíveis, devendo encaminhá-los preferencialmente a reciclagem ou reaproveitamento conforme a classificação de materiais da NBR 10.004 (NBR 2004). • Cumprir os prazos estipulados. • Mesmo após o recebimento definitivo do material, a empresa poderá ser acionada para troca do mesmo, caso sejam detectados defeitos inerentes à qualidade e desempenho do material e que não puderam ser constatados no recebimento técnico do mesmo, já que há defeitos que só podem ser vistos em plenitude com o material em operação continuada. • O Serviço da contratação deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a notificação do empenho ao fornecedor.
<p>Levantamento de Mercado</p>	<p>Não foi localizado no portal da transparência do Estado do Paraná nenhum item com o mesmo objeto para realizar o levantamento de mercado. Neste sentido, foi realizado a cotação do serviço para análise.</p>
<p>Descrição da solução como um todo</p>	<p>A solução compreende a contratação de serviço de manutenção de rede elétrica demandadas pela Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranavaí, cujo tem como objetivo proporcionar a realização de manutenções de itens que findaram a vida útil e serão utilizados para manutenção, adequação e restauração da rede elétrica, através de dispensa de licitação emergencial.</p>
<p>Estimativa das Quantidades a serem contratadas</p>	<p>Será necessário a contratação de serviço de manutenção da rede elétrica, afim de garantir o atendimento ao público, assim como dos usuários internos e externos da UNESPAR – Campus de Paranavaí.</p>
<p>Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):</p>	<p>O orçamento realizado será anexado junto ao e-protocolo.</p>
<p>Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução</p>	<p>Considerando que o serviço a ser contratado será realizado após o recebimento da ordem de serviço pela fornecedora, não haverá a necessidade de Parcelamento da Solução.</p>
<p>Contratações Correlatas e/ou Interdependentes</p>	<p>Não existem contratações correlatas ou interdependentes para o atendimento da demanda.</p>
<p>Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento</p>	<p>A demanda não está prevista na LOA. Sendo necessário a solicitação de dotação orçamentária para atendimento da necessidade.</p> <p>Conforme descrito no Aviso nº 45/2023 do Departamento de Logística para Contratações Públicas –DECON, publicado em 24 de março de 2023, com relação à Resolução n.º 150/2022- PGE a. Em cumprimento à Seção IV, do Capítulo I e do Título I e ao art. 732, ambos do Decreto 10.086 de 17 de janeiro de 2022, os</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

CAMPUS DE PARANAÍ

Av. Gabriel Esperidião S/N - Telefone (044) 3141-4300

CEP 87703-000 - PARANAÍ – PARANÁ

CNPJ 05.012.896/0004-95



	<p>órgãos/entidades a Administração Pública Estadual estarão obrigados a elaborar os respectivos Planos de Contratações Anual a partir do ano de 2023, para implementação no ano de 2024, em consonância com as orientações emanadas da Secretaria e Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes." Portanto, "o preenchimento das informações relativas ao PAC-E no Estudo Técnico Preliminar (ETP), exigido na instrução processual dos processos baseados na Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual 10.086/2022, não é obrigatório para o presente exercício.</p>
Benefícios a serem alcançados com a contratação	<p>Espera-se melhoria no que se refere ao aumento da vida útil dos equipamentos, a fim de garantir e preservar o seu bom funcionamento; Prevenção de acidentes, como incêndios causados por curto-circuito; Redução de custos com falhas, paradas e manutenções não planejadas ou emergenciais.</p>
Providências a serem adotadas	<p>Considerando que será realizado somente a contratação do serviço, não será necessária fiscalização e gestão contratual. Contudo, o requerente e/ou servidores da Seção de Apoio e Serviços deverão acompanhar a execução dos serviços.</p>
Possíveis Impactos Ambientais	<p>Conforme o art. 362. do Decreto 10.086/2022 as Empresas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">- I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;- II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;- III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;- IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). <p>O art. art.364 do Decreto Estadual nº10.086/2022 considera que caberá ao contratado tanto na aquisição de bens, quanto na prestação de serviços, apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.</p> <p>Considerando o parágrafo único do art.364 do Decreto Estadual nº10.086/2022 que prevê sobre a Logística Reversa, entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍBÁ
Av. Gabriel Esperidião S/N - Telefone (044) 3141-4300
CEP 87703-000 - PARANAÍBÁ – PARANÁ
CNPJ 05.012.896/0004-95



	adequada.
Matriz de risco	Será anexado junto ao e-protocolo.
Declaração de Viabilidade	<p style="text-align: center;">() VIÁVEL () INVIÁVEL</p> <p>Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara se a contratação é viável ou não, cujo parecer deverá ser referendado pelos titulares da área beneficiária, da área especialista na solução e da autoridade competente.</p>
Assinatura dos Responsáveis	



ePROTOCOLO



Documento: **ETPRedeEletrica.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Zila Alves (XXX.248.879-XX)** em 31/10/2023 11:15 Local: UNESPAR/PVAI/SAPOIO/SERV.

Inserido ao protocolo **21.259.181-5** por: **Zila Alves** em: 31/10/2023 11:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ee151328a5ece870cc98447119d4516b.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE PARANAVAI
Av. Gabriel Esperidião S/N - Telefone (044) 3141-4300
CEP 87703-000 - PARANAVAI – PARANÁ
CNPJ 05.012.896/0004-95



MAPA DE RISCOS

OBJETO: Solicitação de Contratação de Empresa Especializada para Manutenção da Rede Elétrica com o Fornecimento de Materiais para o Campus de Paranavaí da UNESPAR.

1. MAPA DE RISCOS

Objetivo: A solicitação para contratação de empresa especializada para manutenção da rede elétrica com o fornecimento de materiais justifica-se devido a precariedade que se encontra nossa rede elétrica no campus, visto que a rede elétrica foi construída há mais de 35 anos, o Campus está enfrentando graves problemas com quedas locais de energia. No entanto o problema foi se agravando ao ponto de as mesmas serem generalizadas por duas vezes, sendo a última no dia 25/09/2023 por volta das 19 horas, sem que conseguíssemos religar a energia, impossibilitando a realização das aulas neste dia, a situação só foi normalizada no dia seguinte por volta das 08 horas da manhã. Tal situação ocasionou danos em 05 equipamentos de ar condicionado que após essa queda voltou ao funcionamento parcial e em alguns casos, como das salas 53 e 55, houve parada total no funcionamento do referido equipamento. Além dessas quedas de energia temos também em razão das péssimas condições de nossas instalações elétricas. Ademais, está ocorrendo apagão em algumas salas de aula e não voltam a acender por algumas horas. Com isso, temos que realizar o deslocamento de alunos para outras salas de aulas com bastante frequência. Informo ainda que esses apagões não se limitam as luzes, os mesmos acontecem com equipamentos de ar condicionado, computadores, geladeiras, luminárias externas e tomadas. Tais deslocamentos promovem tumultuo, afeta diretamente funcionamento da instituição e o desenvolvimento das disciplinas, implicando em significativo prejuízo ao aprendizado de nossos acadêmicos.

1.1. Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os riscos.

Mapa de Riscos: De elaboração obrigatória;

- Esta etapa do planejamento compreende o estudo a respeito dos riscos relacionados ao planejamento da contratação, organização e controle de recurso relacionados aos riscos que venham comprometer a futura contratação;
- Deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.
- Para cada risco, define-se a probabilidade dos possíveis e potenciais danos ao erário;
- A definição do responsável e o controle de contingência vão auxiliar na análise e possíveis ações preventivas;
- A pontuação do risco é calculada a partir do produto entre o índice da probabilidade e o índice do impacto, verificando-se na Tabela 1 a pontuação do risco em análise;
- As diferentes etapas do planejamento podem implicar diversos riscos, com graus diferentes;

1.2. No Art. 186. Do mesmo Decreto: “Será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação.”

§ 2º **O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado**, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

Mapa de Riscos – Objeto do Estudo Preliminar.

Tabela 1 - Tabela da Pontuação do Risco analisado.

LEGENDA NÍVEL DE RISCO Extremo Alto Médio Baixo		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Matriz de calculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

Tabela 2 – Aplicação da tabela de risco

Seq.	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles/Contingência	Responsável
1	Risco: Diminuição da vida útil dos equipamentos	- Problemas na rede elétrica	3	3	9	- Contratação de Serviço de Manutenção da rede elétrica com fornecimento de materiais	Fornecedor / Setor de Compras/ Engenharia
2	Risco: Acidentes e Incêndios	- Curto-Circuito	4	4	16	- Contratação de Serviço de Manutenção da rede elétrica com fornecimento de materiais	Fornecedor / Setor de Compras/ Engenharia
3	Risco: Falhas e Paradas não Planejadas	- Queda da Energia Elétrica	3	3	9	- Contratação de Serviço de Manutenção da rede elétrica com fornecimento de materiais	Fornecedor / Setor de Compras/ Engenharia

Responsável pela elaboração do Mapa de Risco:
Nome: Zilá Alves
Assinatura:
E-mail: zila.alves@unespar.edu.br
Telefone: (44) 3141-4300

Mapa de Riscos – Objeto do Estudo Preliminar.



ePROCOLO



Documento: **MapadeRiscosRedeEletrica.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Zila Alves (XXX.248.879-XX)** em 31/10/2023 11:15 Local: UNESPAR/PVAI/SAPOIO/SERV.

Inserido ao protocolo **21.259.181-5** por: **Zila Alves** em: 31/10/2023 11:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dc7f509d4de730c4701315d257f48bc.

ELETRÔ TERRAS

MATERIAIS ELÉTRICOS



Paranavaí, 30 de Outubro 2023.

À. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – UNESPAR – CAMPOS DE
PARANAVAI – PR.
AV. GABRIEL ESPERIDIÃO
JD MORUMBI – PARANAVAI – PR.
CEP 87.703-000.

01– OBJETIVO:

Instalação e manutenção de rede elétrica em baixa tensão 220/127 com fornecimento de material necessário para o mesmo..

03 – VALORES:

R\$ 235.458,10 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Estamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente;


ROBERTO TERRAS
Comercial

26691437/0001-02
ROBERTO DOMINGOS TERRAS
AVENIDA PARANÁ, 811
JARDIM AMÉRICA - CEP 87705-190
PARANAVAI - PR

Em atendimento a vossa solicitação, vem por meio desta apresentar nossa proposta nas condições seguintes:

Avenida Paraná 705, Jd America – Paranavaí – Pr. CEP 87.705-190
Fone (44) 3421-9400 - 99922 - 4414 – Email : rterraseletrificacoes@gmail.com

CAPEL

MATERIAIS ELÉTRICOS

Paranavaí, 30 de Outubro de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI.

AV: GABRIEL ESPERIDIAO- PARQUE MORUMBI – CPE- 87.703-000

Paranavaí –Pr

- Serviço de manutenção com fornecimento de materiais .

Valor Total : 255.000,00

CAPEL ELÉTRICA SRELI
CNPJ 21.056.639/0801-69

Zila Alves

CAPEL MATERIAIS ELETRICOS
Comercial

CNPJ: 21.056.639/0001-69 - I.E.: 906.75122-40

Rua: Manoel Ribas- 1244 Paranavaí –PR CEP: 87.704-000 Fone: 3421-9700

COELMA

MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho – Me.

ORÇAMENTO

À
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – UNESPAR – CAMPOS DE
PARANAVAI
PARANAVAI – PR.
CEP 87.703-000.

OBJETO:

INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA BAIXA TENSÃO 220/127V,
SENDO MAO DE OBRA E MATERIAIS.

R\$ 246,511,35 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

SARANDI-PR, 30 DE OUTUBRO DE 2023.


SAULO DE BRITO COELHO – ME

CNPJ: 06.788.803/0001-39

INSC. EST. 903.38485-92

SAULO DE BRITO COELHO

CPF: 035.298.229-22

RG: 8.397.845-7

SAULO DE BRITO COELHO ME

CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92

Avenida. Montreal nº. 632 Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-220

Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail – coelmaeletrica@outlook.com



ePROTOCOLO



Documento: **orcamentounespar..pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Zila Alves (XXX.248.879-XX)** em 31/10/2023 11:17 Local: UNESPAR/PVAI/SAPOIO/SERV.

Inserido ao protocolo **21.259.181-5** por: **Zila Alves** em: 31/10/2023 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
587dfd6e7d6adbdd6f23f57c5a98e02f.

Memorando n.º 118/2023 – DG

Paranavaí, 31 de outubro de 2023.

De: Direção Geral da Unespar *Campus* de Paranavaí

Para: Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para manutenção da rede elétrica do *Campus* Paranavaí

À Pró-Reitora de Administração e Finanças,

Sra. Helena de Oliveira Leite,

Considerando o memorando n.º 012/2023 da Chefe da Seção de Apoio da Divisão de Planejamento do *Campus* Paranavaí (fls. 02, mov. 02)), solicitando a contratação de empresa especializada para Manutenção da Rede Elétrica para o *Campus*;

Considerando que a contratação da empresa se justifica pela precariedade que se encontra nossa rede elétrica no *Campus*, visto que a rede elétrica foi construída há mais de 35 anos e está enfrentando graves problemas com quedas locais de energia.

Considerando que além dessas quedas de energia temos também em razão das péssimas condições de nossas instalações elétricas. Ademais, está ocorrendo apagão em algumas salas de aula e não voltam a acender por algumas horas. Com isso, temos que realizar o deslocamento de alunos para outras salas de aulas com bastante frequência. Informo ainda que esses apagões não se limitam as luzes, os mesmos acontecem com equipamentos de ar condicionado, computadores, geladeiras, luminárias externas e tomadas. Tais deslocamentos promovem tumultuo, afeta diretamente funcionamento da instituição e o desenvolvimento das disciplinas, implicando em significativo prejuízo ao aprendizado de nossos acadêmicos.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar (fls. 03-06, mov. 03), o mapa de riscos (fls. 07-08, mov. 04) e os orçamentos (fls. 09-11, mov. 05);

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* Paranavaí, por intermédio da Diretora Geral do *Campus*, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa, vem por meio deste, solicitar a PRAF análise e viabilidade para execução da contratação de empresa especializada para Manutenção da Rede Elétrica da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* Paranavaí, bem como, a continuidade dos trâmites necessários e legais.

Sem mais para o momento, antecipamos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Prof.^a Dra. Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria n.º 006/2022 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304 /2021)



ePROCOLO



Documento: **Memo_1182023_manutencaredeeletrica.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 31/10/2023 11:41 Local: UNESPAR/PVAI/DIR.

Inserido ao protocolo **21.259.181-5** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 31/10/2023 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c62457b947d02d9a7ed9a2fa3d9af6e7.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

Protocolo: 21.259.181-5
Assunto: Solicitação de contratação de Empresa Especializada para Manutenção da Rede Elétrica da UNESPAR Campus de Paranavaí
Interessado: UNESCPAR CAMPUS PARANAVAI
Data: 01/11/2023 17:15

DESPACHO

Prezada pró-reitora da DARF professora Helena
Com a intenção de dar continuidade e contribuir quanto à análise da demanda do *campus* de Paranavaí, envia-se em anexo o Memorando de 01/11 com as considerações devidas.
Atenciosamente



Universidade Estadual do Paraná

PROPLAN – Divisão de Infraestrutura



Curitiba, 01 de novembro de 2023.

De: Denise Bandeira, assessora técnica

Para: Pró-reitora de Administração e Finanças (Praf) professora Helena de Oliveira Leite

Assunto: E-Protocolo 21.259.181-5 - **solicitação de contratação de empresa especializada para manutenção da rede elétrica** - UNESPAR CAMPUS DE PARANAÍ, com data de 30/10/2023

Trata-se de uma solicitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA UNESPAR CAMPUS DE PARANAÍ, conforme justificado pelo memorando 012/2023 (Fls. 2 e M. 2) encaminhado em 27/10 para a Direção pela servidora Zila Alves, da Seção de Apoio da Divisão de Planejamento do *Campus*, com informações sobre as constantes quedas de energia causadas por problemas de funcionamento das instalações elétricas, resultando em danos diversos aos equipamentos e também danificando aparelhos de ar condicionado, conforme exemplificado, o que ratifica a urgência de manutenção.

Para tal, apresentam-se as seguintes ponderações:

1. Da cronologia

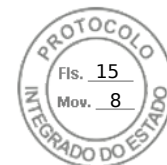
De maneira a contribuir com a cronologia dos acontecimentos já relatados pela servidora, a Divisão de Infraestrutura destaca que foi elaborado extenso planejamento para abertura de Processo Licitatório visando a contratação de **empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos de engenharia elétrica** para o *campus* de PARANAÍ – PR da UNESPAR, conforme o **Protocolo 19.413.120-8** e sugerido o preço máximo de contratação dos Projetos Elétricos de R\$ 214.453,31.

Informa-se que o **Protocolo 19.413.120-8** segue o escopo dos serviços considerados necessários para efetivamente atender às necessidades apontadas e constatas pelos levantamentos *in loco* visando a atualização das instalações elétricas, adequação e atendimento às normas de segurança e regularização junto aos órgãos de fiscalização, o que deverá gerar os **Projetos Executivos** e demais documentos (Planilhas Orçamentárias, memorial Descritivo e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica para as funções etc.) e objetiva obter às condições para a licitação e contratação da obra civil.



Universidade Estadual do Paraná

PROPLAN – Divisão de Infraestrutura



No entanto, devido aos trâmites exigidos no Protocolo 19.413.120-8, informa-se que desde a data da abertura da primeira demanda apresentada pelo próprio *Campus* em 29/08/2022, o mesmo se encontra ainda na expectativa da realização da Licitação, cuja fase externa do processo foi iniciada em 10 de outubro de 2023.

2. Da demanda

Estão em anexo os documentos ETP Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Risco também elaborados e assinados pela própria servidora, possibilitando informar o Processo em Tela. Sendo descrito como objeto comum tratando-se de “manutenção de rede elétrica”, considerado como pontual e para atender à determinados equipamentos de ar condicionado, de acordo com a demanda apresentada pelo *Campus*, com inclusão de três orçamentos que balizam a contratação almejada e com prazo de execução de 30 dias.

Além disto, observa-se que foi proposto o acompanhamento da execução dos serviços pela equipe da Seção de Apoio, conforme o ETP (Fls.5 Mov. 3) - item Providências: “Considerando que será realizado somente a contratação do serviço, não será necessário fiscalização e gestão contratual. Contudo, o requerente e/ou servidores da Seção de Apoio e Serviços deverão acompanhar a execução dos serviços.”

3. Das orientações finais

Quanto à demanda, necessidades e justificativas expostas, a Divisão de Infraestrutura se manifesta em concordância com os serviços de manutenção que foram descritos nos documentos ETP e MR. Esclarece que, nesta questão, não há maiores informações na documentação que possam fundamentar uma avaliação específica, tais como número de equipamentos, modelo e características técnicas, *layout* para avaliar a posição dos equipamentos, quadros de energia e circuitos etc.



Universidade Estadual do Paraná

PROPLAN – Divisão de Infraestrutura



Ainda, sendo que no computo geral do processo que tramita pelo **Protocolo 19.413.120-8**, já foram constatadas inúmeras irregularidades nas instalações elétricas, destaca-se que o objetivo continua sendo municiar o *Campus* de Paranavaí dos Projetos Executivos das Instalações Elétricas e das devidas regulamentações.

Sugere-se que durante o período de execução dos serviços de manutenção pretendidos, sejam coletados dados (por meio de relatórios fotográficos e descrição dos serviços) referentes às alterações ou adaptações a serem executadas sob responsabilidade e fiscalização da Seção de Apoio, para que tais modificações possam ser registradas e enviadas à Divisão.

Por fim, justifica-se a solicitação das informações, tendo em vista, o impacto e a necessidade de consolidação das alterações para a futura contratação que se encontra prevista tendo em vista a elaboração dos Projetos Elétricos do *Campus*.

Atenciosamente

Prof.ª Dr.ª Denise Bandeira
Assessora Técnica PROPLAN
Portaria 606/2021 de 09/07/2021
REITORIA/UNESPAR
www.unespar.edu.br | (41) 3250-7310



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 21.259.181-5
Assunto: Solicitação de contratação de Empresa Especializada para Manutenção da Rede Elétrica da UNESPAR Campus de Paranavaí
Interessado: UNESCPAR CAMPUS PARANAVAI
Data: 07/02/2024 18:03

DESPACHO

Ao Pró-Reitor de Planejamento
Sydnei Roberto Kempa

Prezado Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa,

Considerando o teor do memorando n.o 012/2023, emitido pela Chefe da Seção de Apoio da Divisão de Planejamento do Campus de Paranavaí, solicitando a contratação de empresa especializada para a Manutenção da Rede Elétrica no referido Campus;

Levando em consideração as justificativas apresentadas no referido memorando, especialmente a precariedade da rede elétrica que está acarretando em graves problemas como quedas locais de energia e apagões frequentes em equipamentos essenciais para o funcionamento adequado das atividades acadêmicas;

Tendo em vista o Estudo Técnico Preliminar, o mapa de riscos e os orçamentos relacionados à manutenção da rede elétrica, os quais corroboram a necessidade urgente de intervenção para garantir a segurança e o adequado funcionamento das instalações elétricas do Campus;

Solicito, por meio deste despacho, que verifique junto aos recursos planejados da Pró-Reitoria de Planejamento a disponibilidade financeira destinada a atender ao pedido da Diretora Geral do Campus de Paranavaí, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa, para a contratação da empresa especializada em Manutenção da Rede Elétrica.

É imprescindível que sejam realizadas as devidas análises e a viabilidade para a execução desta contratação, garantindo assim a continuidade das atividades acadêmicas e a segurança de toda a comunidade universitária.

Agradeço desde já a atenção dispensada ao presente pedido e coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Amanda Maria Lima Silva
Assessoria Técnica Administrativa
Diretoria de Administração da Reitoria da UNESPAR





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Maria Lima Silva (XXX.928.143-XX)** em 07/02/2024 18:03 Local: UNESPAR/PRAF/DIR/ADM.

Inserido ao protocolo **21.259.181-5** por: **Amanda Maria Lima Silva** em: 07/02/2024 18:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b9087cc2a44245cad6d8004c79da955.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 21.259.181-5
Assunto: Solicitação de contratação de Empresa Especializada para Manutenção da Rede Elétrica da UNESPAR Campus de Paranavaí
Interessado: UNESCPAR CAMPUS PARANAVAI
Data: 28/02/2024 14:44

DESPACHO

Solicitação de contratação de Empresa Especializada para Manutenção da Rede Elétrica da UNESPAR Campus de Paranavaí

Em análise à solicitação, considerando o Estudo técnico preliminar elaborado pela Seção de Apoio e Serviços do Campus, bem como o parecer da Divisão de Infraestrutura dessa Diretoria de Planejamento, demonstrando que se encontra prevista, tendo em vista a elaboração dos Projetos Elétricos do Campus.

Solicitamos encaminhamento para deliberação pelo CAD, observando que os recursos solicitados adviriam das Reservas Orçamentárias em caso de aprovação, ao que, manifestamos que existe disponibilidade orçamentária na respectiva rubrica da fonte 500.

Ficamos à disposição

Att

Roni Simão

Pró- Reitor em exercício

Portaria 132/2024



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roni Simão (XXX.857.059-XX)** em 28/02/2024 14:44 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIR/PLAN.

Inserido ao protocolo **21.259.181-5** por: **Roni Simão** em: 28/02/2024 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
61c85870eaa903e98d8782bcec6ebf12.